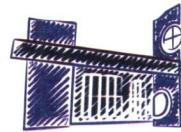




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 71/2022 - CMC

Cordeirópolis, 29 de junho de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3645, proveniente da aprovação, na 22^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 30/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a criação do "Subprograma de cadastro, manejo e identificação dos animais domésticos", ligado ao Programa Bem-Estar Animal no Município de Cordeirópolis.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

RECEBI
30 / 06 / 2022